



POLÍTICA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ALUNOS SURDOS: APRENDIZAGEM DE PSL - LSB

Eurípedes Rodrigues das Neves

RESUMO

O objetivo do estudo consiste em apresentar um recorte da pesquisa monográfica defendida em 2016. A qual investigou se as políticas educacionais acolhiam às necessidades linguísticas dos alunos surdos na Educação Bilíngue. Com o intuito de averiguar o modelo de Educação bilíngue oferecido no Brasil atendia às necessidades básicas de desenvolvimento linguístico do estudante surdo de maneira a lhe garantir aprendizagem equitativa da Língua Portuguesa como segunda língua. Utilizou-se abordagem qualitativa com breve pesquisa de campo e na revisão bibliográfica, se valeu de microdados estatísticos da base do censo educacional de 2003 a 2015 do INEP/ MEC. Participaram 20 pessoas, entre professores e alunos da SEEDF, sendo 16 estudantes do curso de especialização em Ensino de Língua Portuguesa como L2 para Estudantes Surdos - PSL - LSB, IL/LIP/UnB. O instrumento utilizado foi um questionário com questões fechadas, disponibilizado por correio eletrônico e desenvolvido por recursos tecnológicos remoto. Os dados foram categorizados e analisados, discutidos com base na literatura da área. Constatou-se haver leis suficientes e consistentes; a existência de excelentes cursos de formação inicial e continuada em nível de graduação e especialização para os docentes, entretanto com vagas reduzidas, impossibilitando assim o atendimento desses profissionais. Sem a uniformidade e a compreensão conceitual, metodológica e didático-pedagógica, a prática de educação bilíngue era desvirtuada. Mesmo havendo metas bem-intencionadas, a inconsistência orçamentária, a negligente atitude do Estado em fortalecer e difundir a Libras como língua oficial mantém-na desguarnecida. Desrespeita a cultura, a identidade comprometendo o empoderamento da comunidade surda, submetidas às políticas educacionais de transição para educação bilíngue. Os dados permitiram concluir que os serviços não atendiam às necessidades linguísticas e nem às garantias de equidade e qualidade para a efetiva e eficiente aprendizagem da Língua Portuguesa como L2 na modalidade escrita.

Palavras-chave: Educação Bilíngue. Alunos surdos. Língua Portuguesa como L2. Linguística.

Foto da Autor



Eurípedes Rodrigues das Neves: (1) Mestre em Educação pela Universidade de Brasília, Pesquisador pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Aprendizagem Lúdica - GEPAL. Especialista em Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Estudantes Surdos - PSL- LSB pelo Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília. Pedagogo pela Universidade de Brasília. Professor, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e estudante de Espanhol no Instituto Federal de Brasília. **E-mail:** euripedes.neves@saladerecursos.com.br.

1 INTRODUÇÃO

A realização desse estudo foi motivada pelo direito natural e as garantias legais que todo indivíduo pertencente a uma comunidade, povo ou nação, possui de aprender a língua materna. O direito inalienável e necessário de comunicação e do se fazer entender, de desfrutar das relações prazerosas e/ou conflituosas que a fala, a escrita e as línguas sinalizadas proporcionam.

Aliado a todo esse processo, podemos afirmar que a aquisição ou aprendizagem da primeira materna é a base sobre a qual o processo de aprendizagem da Língua Portuguesa, como Segunda Língua, se torna possível e, ao mesmo tempo, traduz esse contexto e abriga essa premissa.

A revisão de literatura e a pesquisa de campo se deram no cenário de legislação das políticas públicas para surdos para compreender alguns movimentos que tinham constituído as negociações entre a comunidade surda e políticas públicas. Discutiu-se, assim, em que medida as reformulações políticas tinham influenciado na educação dos surdos e se, de fato, elas eram percebidas como práticas de governo e apresentavam dispositivos favoráveis ao processo de constituição subjetiva dos surdos, respeitando as nuances da identidade cultural e linguística dessa comunidade.

Acredita-se ser necessário proporcionar o pleno desenvolvimento das capacidades de leitura e escrita do surdo - letramento - e desenvolver desde criança a consciência da utilidade da escrita com uma metodologia de ensino própria. Esta, segundo os defensores do funcionalismo, está no uso individual, sociocultural e acadêmico, sob a necessidade de comunicação, aquisição de novos conhecimentos, afirmação de identidade e preservação da dignidade.

Assim, um dos objetivos deste estudo foi encontrar respostas sobre a eficiência da Educação Bilíngue na aprendizagem do Português como segunda língua, ou, ao menos ampliar esta discussão. E os objetivos: Delinear os marcos social, político e legal na perspectiva de suporte à efetivação prática da Educação Bilíngue para o atendimento do estudante surdo; descrever a relação entre língua e identidade dos surdos na aprendizagem de duas línguas - Libras e o Português; apresentar possíveis resultados sobre a construção da escolarização bilíngue por parte do poder público em vista da competência linguística dos estudantes surdos.

Dialogou-se com os pressupostos de outros autores, de documentos e legislações oficiais referente às questões ligadas à problematização deste trabalho. As contribuições do Relatório do Grupo de Trabalho (MEC - SECADI, 2014); Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: Caminhos para Prática Pedagógica - Salles, Faulstich, Carvalho, Ramos (2004); Grannier (2007); Grannier e Teles (2008); Nader (2009); Silva (2009); Educação Especial, Orientação Pedagógica (2010); Lacerda e Lodi (2010); Lodi (2013); Fernandes e Moreira (2014); Lodi, Mélo e Fernandes (2015) e Grannier e Silva (2015).

2. METODOLOGIA

O enfoque foi qualitativo (CRESWELL, 2007; GIL, 2008), o método de pesquisa bibliográfico e documental (MINAYO, 2004), e para investigação empírica: técnica de análise de conteúdo e *análise temática categorial* de Bardin (2011). A interpretação e classificação dos métodos de pesquisa e técnicas de coletas de dados (OLIVEIRA, 2014). A interpretação dos dados da pesquisa fora ancorada no funcionalismo linguístico defendido por Peirce (1990), Pezatti (2004); Cunha, Oliveira, Martelotta (2003) e Cunha (2010).

O presente estudo contou com vinte participantes. Destes, 17 professores da Educação Básica e três alunos surdos do Ensino Médio da SEEDF. Dos dezessete professores, quinze frequentavam o Curso dessa especialização. Para a construção das argumentações, discussões e considerações realizaram-se a revisão bibliográfica dos pressupostos, ancorados nos autores e bases de microdados do censo educacional INEP/MEC entre 2003 e 2015 e outras bases de dados devidamente referenciadas.

Após a apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que foi lido, preenchido, respondido, assinado e reenviado através recursos tecnológicos remoto, iniciamos a coleta de dados e, posteriormente, finalizamos o tratamento e a análise dos dados.

Usou-se o questionário fechado, contendo quatro etapas: o TCLE, dois arquivos sobre a consulta referente à problemática contendo 21 itens. A quarta parte, um quadro - características dos participantes (*ver tabelas 3 e 4 dos resultados e discussão*).

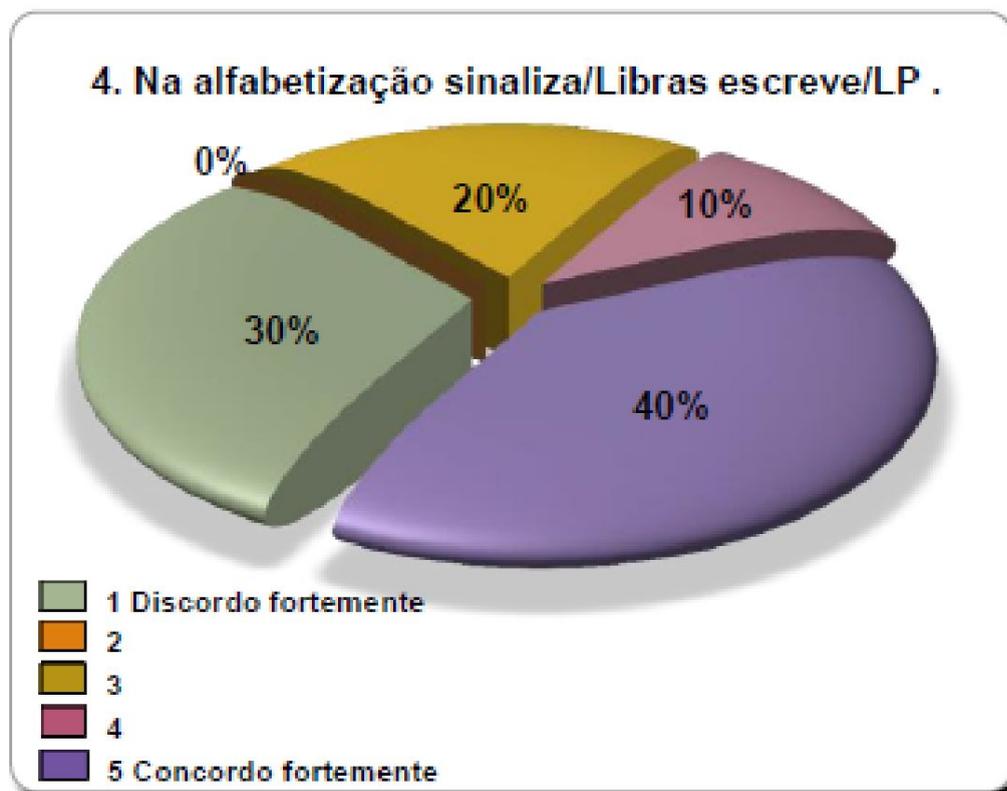
Ao término da coleta de dados e com as informações obtidas, realizado na sequência a categorização estabeleceu-se o percentual estatístico de respostas para cada item consultado. A pesquisa completa foi organizada em 2 tabelas e em 21 gráficos. A partir deles, foram apresentados os resultados e a discussão de cada etapa. A seguir apresentamos o recorte para este artigo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Mencionaremos um recorte considerando resultados descritos em 2 tabelas e discussão das respostas da figura 1 - gráfico “D” representando o “item 4” da figura 3 e a figura 2 - o gráfico “T” do item “20” da figura 4.¹

¹ Ver figuras 3 e 4 , na seção apêndice do artigo, nas quais constam a sistematização do dados coletados.

Figura 1: Gráfico - Sinalização no processo de alfabetização na Língua Portuguesa



A Figura 1 expõe o contexto da alfabetização de alunos surdos atendidos por professor bilíngue, conforme garante a Lei nº10.436/2002, regulamentada pelo Decreto 5.626/2005:

[...] o direito de crianças surdas através de seus familiares optarem pela modalidade escolar; terem na escola professores bilíngues qualificados desde a educação infantil até o nível superior; terem a disciplina Libras em todas as licenciaturas nas universidades, bem como formarem educadores bilíngues Libras-Português para a Educação Básica; terem intérpretes e tradutores graduados”.

Contudo, os dados da Figura 1 apresentam divergências na prática, quando 40% dos professores ainda sinalizam em libras para escrever em Português e 30% não procedem definitivamente assim. Os outros 10% e 20% oscilam entre os dois procedimentos didáticos metodológicos linguísticos na educação bilíngue. Os dados comprovam o que Faulstich denominou de “Bilinguismo de disfarce”. Termo que tem por base a hipótese de que o contato explícito entre primeira língua - L1 (LSB) e a segunda língua - L2 (LP) pode alterar a estrutura conceitual da Língua de Sinais do Brasil - LSB.

Em relação à escrita, Pereira (2014) defende que, no início do processo, o professor faça papel de escriba, registrando na Língua Portuguesa o que os alunos relatam na Língua Brasileira de Sinais. Como interlocutor e escritor, o professor contribui para a elaboração do texto. Parece que

esse não foi o caminho percorrido pelos participantes desse estudo. Assim, os alunos assumiriam com o professor a autoria do texto escrito, depois o reelaborariam numa escrita individual. No entanto, os cursos de Libras e de LP como L2, mais recentes, são insuficientes para atender a todos.

E apesar das garantias legais, não existe a obrigatoriedade de o professor já concursado adquirir Libras e tornar-se bilíngue, mesmo a Libras tendo o status de língua oficial (BRASIL, 2015). A rede pública de ensino do Distrito Federal, por exemplo, discutiu e aprovou legislação em 21 de novembro de 2012, PL nº 725/2012, propondo a criação de escolas com ensino integral bilíngue - Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Português-escrito.

E a Lei-5016/2013 estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. Contudo, no decorrer deste tempo, essas escolas novas não foram construídas e as já existentes ou adaptadas são insuficientes para atender à demanda de alunos surdos apropriadamente. E as políticas públicas educacionais relacionadas a estes parâmetros e diretrizes estagnaram na gestão de governo de 2016 e subsequentes.

Os professores bilíngues ou intérpretes, em geral, relatam que as turmas de alfabetização com alunos surdos não contam nem mesmo com intérpretes.

Mesmo depois de aprovada a lei nº em Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 reconhecendo o Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras como profissão, ainda não se corrigiu o déficit da demanda aos surdos que necessitam desses profissionais para viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares cooperando para a aprendizagem. Essa lei foi alterada na Câmara dos Deputados pelo Projeto de Lei nº 9.382-B de 2017 e, posteriormente, regulamentada no Senado Federal pelo PL nº 5614, de 2020 para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Vale ressaltar que a presença do tradutor/intérprete de libras já estava prevista no Decreto nº 5.626 (BRASIL, 2005).



Figura 2: Gráfico - Impactos das políticas educacionais no Brasil da educação básica ao ensino superior

20. Políticas Brasil/bílingue garante acesso alunos surdos da Educação Básica à Superior.



Fonte: (NEVES, 2016, p. 53)

A Figura 2, evidencia que 24% dos participantes afirmaram que a educação básica, ensino fundamental e ensino médio “nunca” promovem o acesso ao ensino superior. Para 38% “quase nunca” e para 33% “às vezes”, ao todo somam 95% de declarações dos participantes de que as políticas educacionais no Brasil na perspectiva bilíngue não têm garantido a todos a formação adequada na Educação Básica e a progressão massiva dos estudantes surdos aptos à Educação Superior. Constatação condizente com reflexões e discussões acadêmicas acerca do tema. Comprova a ineficiência e morosidade do estado em fazer cumprir a legislação que produz, assim como dar rápida resposta e fluidez, de forma prioritária, às políticas educacionais destinadas às minorias, sobretudo à comunidade surda.

O censo educacional MEC/INEP de 2015, informa que, em 2014, foram quase 900 mil matrículas de ANEE e 79% delas em turmas comuns, destas, 10% eram de alunos surdos. Diante do total de indivíduos surdos em idade e formação escolar, aptos para entrar em cursos de graduação, é mínimo o quantitativo destes estudantes ingressantes em cursos superiores no país (BRASIL, 2015). Segundo dados do censo MEC/INEP de 2011, foram matriculados 8.961.724 alunos no ensino superior brasileiro. Dos quais, 29.033 (0,32%) eram alunos NEE, desse percentual com

deficiência 5.065 (17,44%) era auditiva, 2.067 (7,11%) surdos e 211 (0,72%) com surdo-cegueira (BRASIL, 2011).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos resultados possíveis, dignos do esforço esmerado de professores bilíngues, intérpretes de Libras, professores de Português em L1 e L2² e demais regentes das outras disciplinas curriculares engajados nesta luta junto aos alunos surdos atendidos, diante da restrita estrutura educacional, garantem a ascensão educacional no percurso desta conquista. Contudo, percebemos que a morosidade de resposta do estado, e a complexidade em formar e capacitar os professores, gestores, agentes educacionais constituem atropelos ou obstáculos para o futuro.

Mesmo assim, há lampejos de esperança, de superação das limitações interpostas como barreiras à formação plena do sujeito surdo para uma consequente ascensão e formação superior culminando também em qualificação para melhores colocações no mercado de trabalho, o que garantirá dignidade e qualidade de vida ao sujeito surdo, bem como a possibilidade, de gozar de fato, de todas as liberdades e direitos constitucionais.

A garantia de uma política linguística voltada aos surdos no ensino regular, do básico, ao superior é um desafio complexo e permanente. Portanto, esta pesquisa pretendia somar-se às discussões no campo da linguística e aos estudos relacionados à educação de surdos acreditando que os dados levantados trarão indicativos em termos quantitativos, que possibilitem avanços na reflexão, elaboração e, na implementação e implantação de políticas educacionais e educativas para os surdos.

[1] **Nota sobre L1 e L2** - A L2 é a aquisição de uma língua escrita que representa a oral-auditiva, enquanto que a L1 é a representação através da linguagem de sinais. No caso dos ouvintes, a L1 é a Língua Portuguesa (LP), para o surdo a Língua Portuguesa (modalidade escrita) será a L2, pois sua língua natural é a Língua Brasileira de Sinais-Libras.

“Os dados permitiram concluir que os serviços não atendiam às necessidades linguísticas e nem às garantias de equidade para a aprendizagem da Língua Portuguesa como L2 na modalidade escrita.”

Eurípedes Neves

5. REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: 70. ed., 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1998.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 5614, de 2020*. Senado Federal. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146096>. 02, abril. 2022.

_____. *Projeto de Lei 9382/2017*. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2166683>. Acesso: 02, abril. 2022.

_____. *Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm. Acesso: 02, abril 2022.

_____. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Planalto Disponível em: Decreto nº 5626 (planalto.gov.br). Acesso: 02, abril. 2022.

_____. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, 2014.

_____. *Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica/ Secretaria de Educação Especial*. Brasília: MEC; SEESP, 2001. 79 p.

_____. *Lei No. 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras e dá outras providências. Brasília: MEC/SEE, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso 19, maio, 2015.

_____. *Microdados do Censo Escolar 2009*. Brasília: MEC/INEP, 2009. [Links]

_____. *Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação - PNE*, MEC/SASE 2014. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 01, abr., 2022.

_____. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politica_educacional.pdf>. Acesso em: 04, abr., 2022.

_____. *Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa*. Brasília: MEC/SECADI, 2014.

_____. *Plano Nacional de Educação – PNE*. Lei No 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília: PNE, MEC/SASE 2014. Disponível em: < http://planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 04 abr., 2022.

_____. *Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos*. Brasília: coordenação geral SEESP/MEC. - 2. ed., 116 p., 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>>. Acesso em: 04, abr., 2022.

BRASÍLIA. *Educação Especial, Orientação Pedagógica*. Brasília: SEDF, 2010. 142 p.

CRESWELL, John Ward. *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Tradução: LOPES, Magda. Porto Alegre: Artmed, 3. ed., 2010. 296 p.

CUNHA, Maria Angélica Furtado da. *Funcionalismo*. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2010.

CUNHA, Maria Angélica Furtado da; OLIVEIRA, Mariangela Rios de; MARTELOTTA, Mário Eduardo. (orgs.). *Linguística funcional: teoria e prática*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. *Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro*. *Educar em Revista*. Edição Especial n. 2/2014. Curitiba: Editora UFPR, p. 51- 69, 2014..

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 6. ed., 2008. 216 p.

GRANNIER, Daniele Marcelle; SILVA, Regina Maria Furquim Freire da. (in loco). *Aulas nas disciplinas Laboratório de ensino do Português escrito como L2 e Metodologia de ensino do Português escrito como L2*. Brasília: UnB, 1. sem., 2015.

GRANNIER, Daniele Marcelle; TELES, Tércia Ataíde França. Artigo: Um estudo do vocabulário de crianças ouvintes de cinco anos como subsídio para elaboração de material didático para a iniciação à escrita de crianças surdas. Brasília: *Revista Intercâmbio*, UnB, 2008. Disponível em: <<http://unb.revistaintercambio.net.br/24h/pessoa/temp/anexo/1/196/166.pdf>>. Acesso em: 04, abr., 2022.

GRANNIER, Daniele Marcelle. *A jornada linguística do surdo da creche à universidade*. In: KLEIMAN, Ângela Del Carmen Bustos Romero de; CAVALCANTI, Marilda Do Couto (orgs.). *Linguística Aplicada: Suas faces e interfaces*. IEL. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

LODI, Ana Claudia Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulalia. (Orgs.). *Letramento, Bilinguismo e Educação de Surdos*. Porto Alegre: Mediação, 2015. 391 p.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Plurilinguíssimo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49-63, jan./mar. 2013.

LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. *Ensino-aprendizagem do Português como segunda língua: um desafio a ser enfrentado*. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de e LODI, Ana Claudia Balieiro (orgs.) *Uma escola Duas Línguas: Escola Inclusiva Bilíngue*. Porto Alegre: Mediação, 2. ed., 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

NADER, Júlia Maria Vieira; PIRES, Mariana Letícia; VIETRO, Tatiane Borges de; et al. *Políticas públicas e iniciativas educacionais na educação do aluno surdo*. Campinas: CEPRE/FCM - Unicamp, 2009. Disponível em: <http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais16/sem09pdf/sm09ss01_05.pdf>. Acesso: 03, abr., 2022.

NEVES, Eurípedes Rodrigues das. *Educação bilíngue para alunos: aprendizagem da Língua portuguesa como L2 na modalidade escrita*. Brasília, Monografia R N518e (Especialização em Ensino de Língua portuguesa como Segunda Língua para Estudantes Surdos – PSL – LSB), Universidade de Brasília, 2016. 168 p.

OLIVEIRA, Maria Marly. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2014.

PEIRCE, Charles Sanders. *Semiótica*. Trad. J. Teixeira Coelho. 2 ed., São Paulo: Perspectiva, 1990.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. O ensino de Português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos. Curitiba: *Educar em Revista*, Brasil, Ed. E. n. 2, Editora UFPR, p. 143-157, 2014.

PEZATTI, Erotilde Goreti. *O funcionalismo em linguística*. In: Anna Cristina Bentes; Fernanda Mussalim. (org.). *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, v. 3, p. 165-128, 2004.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima; FAULSTICH, Enilde Leite de Jesus; CARVALHO, Orlene Lúcia; et al. *Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: Caminhos para Prática Pedagógica*. Programa Nacional de Apoio a Educação dos Surdos. Brasília: MEC/SEESP - 1. v., 2004.

SILVA, Cirlene Madalena da. *Políticas Públicas para Educação de Surdos no Estado de Pernambuco*. Faculdade Santa Helena - FSH. Pernambuco, 2009. Disponível em: <<http://www.suvag.org.br/arquivos/cms.pdf>>. Acesso em: 03, abr., 2022.

COMO CITAR

NEVES, Eurípedes Rodrigues das, Política em Educação Bilíngue para Alunos Surdos: Aprendizagem de Psl - Lsb. In: *Revista Sala de Recursos*, vol.3, n.1, p.86 - 96 , maio - agost. 2021. Disponível em: <<http://www.saladerecursos.com.br>>.

APÊNDICE A

Figura 3. Tabela - Respostas sobre o ensino e a aprendizagem da LP no Brasil para alunos surdos.

ITENS E RESULTADOS	1 Discordo Fortemente	2	3	4	5 Concordo Fortemente
1. O aprendizado da Língua Portuguesa ocorre como primeira língua.	11	2	4	2	1
2. O aprendizado da Língua Portuguesa se dá como segunda língua na modalidade oral.	11	5	2	2	0
3. O aprendizado da Língua Portuguesa se dá como segunda língua na modalidade escrita.	1	3	3	1	12
4. No processo de alfabetização na Língua Portuguesa, o professor sinaliza em libras para escrever em Português.	6	0	4	2	8
5. Professor escreve e lê em Português para o aluno surdo escrever em Português.	8	2	6	1	3
6. No processo de aprendizado da Língua Portuguesa, os professores consideram a Libras como suporte intralinguístico.	0	4	6	3	7
7. A datilografia é um recurso utilizado somente quando não há um sinal para o termo.	5	3	2	4	6
8. A leitura de lábios é ensinada como recurso de aprendizado em comunicação do Português como segunda língua.	10	1	4	2	3
9. Durante todo processo de ensino da aprendizagem, conta-se com um intérprete.	4	6	4	2	4
10. Durante todo o processo de ensino aprendizagem, conta-se com um professor bilíngue.	5	4	2	2	7
11. A instrução do Português como segunda língua, se dá através do “bilinguismo de disfarce” ^[1] (de faz de conta).	10	1	3	2	4

Fonte: (NEVES, 2016, p. 53)

[1] Nota: “Bilinguismo de disfarce” é uma expressão criada por E. Faulstich, com base na hipótese de que o contato explícito entre L1 (LSB) e a L2 (LP) pode alterar a estrutura conceptual da LSB. (Ver Projeto de Pesquisa: Descrição do Léxico da Língua de Sinais Brasileira - LSB (L1) mediante o contato com o Português (L2), no CV Lattes – CNPq: <http://lattes.cnpq.br/4443562026145510>).

APÊNDICE B

Figura 4. Tabela - Respostas sobre como ocorre o ensino e aprendizagem da LP no Brasil para alunos surdos na concepção bilíngue.

ITENS E RESULTADOS	1 Nunca	2 Quase nunca	3 Às vezes	4 Quase sempre	5 Sempre
12. Compreendo o que é o bilinguismo brasileiro e estou satisfeito.	4	4	9	2	2
13. A ausência de professor bilíngue no Brasil constitui um fator dificultador no processo de ensino aprendizagem da Língua Portuguesa como segunda língua.	1	0	2	5	12
14. O atendimento especializado em sala de recurso específica para deficiente auditivo, auxilia o aprendizado do Português como segunda língua na modalidade escrita.	3	2	3	8	4
15. A legislação vigente no país sobre o bilinguismo é suficiente para garantir o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita.	8	7	4	0	1
16. Os professores bilíngues no Brasil se encontram devidamente preparados para ensinar o Português como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos.	4	7	9	0	0
17. Os procedimentos e recursos estão apropriados e são utilizados eficazmente no ensino aprendizagem do Português na modalidade escrita para o aluno surdo.	6	9	5	0	0
18. Os instrumentos de avaliação em pequena e larga escala no Brasil estão adaptados e adequados para garantir condições iguais nos processos de avaliação ao estudante surdo.	14	4	2	0	0
19. O bilinguismo é aplicado no Brasil conforme previsto na legislação.	8	8	2	1	1
20. As políticas educacionais no Brasil na perspectiva bilíngue têm garantido a formação adequada na Educação Básica e a progressão dos estudantes surdos à Educação Superior.	5	8	7	0	1
21. O Brasil por ter Libras como língua oficial garante a difusão e comunicação compreensível entre ouvintes e surdos em ambientes de atendimento ao público.	10	9	1	0	0

Fonte: (NEVES, 2016, p. 53)